



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

PODER LEGISLATIVO

Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do dia 27 de março de 2017.

EXPEDIENTE:

**Chamada dos vereadores.
Leitura das correspondências.**

Tribuna Livre conforme o artigo 171 do Regimento Interno.
Thiago Gonzalez – Assuntos Gerais do Município.

Pedido de Providências nº. 019/2017 – Solicita a Senhora Prefeita Municipal e órgão competentes a limpeza e aprofundamento do Lago situado na Rua Dilcemar do Nascimento Pinheiro próximo ao nº 1122, e a limpeza da boca de lobo do local. Autor Vereador Menegheti.

Pedido de Providências nº. 020/2017 – Solicita a Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Serviços Urbanos, que seja providenciado o reparo nas paradas de ônibus, localizada na Rua Santa Rosa e da Rua Osório, no Distrito do Magistério, sendo que a mesma é utilizada tanto para embarque e desembarque do transporte escolar. Autor Vereador Tininho.

Pedido de Providências nº. 021/2017 – Solicita que o Poder Executivo notifique as farmácias e drogarias do Município que não estão cumprindo o disposto na Lei Municipal nº 102/97, que implantou o regime de plantões 24 horas em todas as farmácias do Município. Autores Vereadores Gamba, Menegheti, Tininho, Geilson, Lauer, Alberto, Ronaldinho, Luisinho, Luiz Cezar.

Pedido de Informação nº. 011/2017 – Solicitamos que nos seja encaminhado o número do processo bem como cópia da notificação que determinou a devolução dos valores a título de repasse do convênio nº 270/14 – Taça ASPI/Planeta Surf Balneário Pinhal firmado com a FUNDERGS, sob o processo de nº 001168-23.47/14-6. Autor Vereador Luiz Cezar D. Furini.

Projeto de Lei nº. 033/2017 – “Prorroga o prazo do Programa de Recuperação Fiscal do município de Balneário Pinhal, REFIS Balneário Pinhal”. Autor Poder Executivo. **Para dar Publicidade.**

Projeto de Lei nº. 034/2017 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, por tempo determinado, recursos humanos para prestação de serviço na administração pública”. Autor Poder Executivo. **Para dar Publicidade.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Projeto de Lei nº. 035/2017 – “Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, por tempo determinado, recursos humanos para prestação de serviço na administração pública”. Autor Poder Executivo. **Para dar Publicidade.**

Projeto de Lei nº. 036/2017 – “Autoriza o Executivo a celebrar termo de confissão de débitos previdenciários e acordo de parcelamento com o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor”. Autor Poder Executivo. **Para dar Publicidade.**

Projeto de Lei nº. 037/2017 – “Institui o Programa Municipal Nossa Terra, Nossa Gente, autoriza a concessão de bolsa de incentivo aos participantes e dá outras providências”. Autor Poder Executivo. **Para dar Publicidade.**

Moção nº. 03/2017 – Moção de apoio a Não Privatização do Banco do Estado do Rio Grande do Sul – BANRISUL. Autor Vereador Leandro Lauer, assinada por todos os Vereadores. **Para dar Publicidade.**

**ORDEM DO DIA
DISCUSSÃO DA PAUTA**

1. **Projeto de Lei nº. 29/2017-** “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento/2017, no valor de R\$575.196,51”. Autor Poder Executivo. **Para Votação Final.**
2. **Projeto de Lei nº. 01/2017 de Origem do Poder Legislativo-** “Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições da Rede Municipal de Ensino, matricular filhos de professores e/ou funcionários com prioridade, sem pré-inscrição ou sorteio, sendo permitida matrícula direta e dá outras providências”. Autor Vereador Alberto Nunes Pinto. **Para Votação Final.**
3. **Projeto de Lei nº. 04/2017 de Origem do Poder Legislativo-** “Dispõe sobre acessibilidade e cidadania, estabelece normas gerais e critérios para a promoção das pessoas portadoras de alguma deficiência ou mobilidade reduzida”. Autor Vereador Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo. **Para Votação Final.**
4. **Moção nº. 02/2017-** Moção de repúdio a Reforma Previdenciária, que tramita no Congresso Nacional a PEC 287”. Autor Vereador Alberto Nunes Pinto, assinada por todos os Vereadores. **Para Votação Final.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO BALNEÁRIO PINHAL**

Vereadores para explicações pessoais

*Leandro Luis Lauer
Rubem Fernando Pereira Gamba
Luiz Cezar Danelli Furini
Alberto Nunes Pinto
Geilson Pires dos Santos
Alirton Bertoncine
Paulo Ronaldo Rosa de Azevedo
Aldo Menegheti de Freitas Ferreira
Luís Carlos Rosa Lopes*

Encerramento dos trabalhos da Sessão Ordinária